



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 032/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a mudança de dia da 16ª Sessão Ordinária do ano de 2023 e dá outras providências".

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: "O feriado de 12 de outubro".

Resolve:

Artigo 1º - Antecipar a Sessão Ordinária do dia 12 de outubro de 2023, para o dia 11 de outubro de 2023, no horário das 08h00min.

Artigo 2º - A ordem do dia da referida sessão será publicada no dia 09 de outubro de 2023, às 08h00min. (Art. 109 – RI)

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 06 de outubro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Henrique Bertipaglia
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.